



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /*Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 12 de março de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR a alteração do horário de funcionamento do Setor de Assistência Estudantil, passando das 8h às 21h30min, para 8h às 20hs.

Art.2º ESTABELEECER o período de 90 dias, a partir da publicação desta Resolução, como período de adaptação da comunidade escolar ao novo horário de funcionamento do Setor de Assistência estudantil.

Art.3º Após transcorrido o prazo citado no artigo anterior, será promovida revisão desta Resolução, pelo Conselho de *Campus*.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – CAMPUS ERECHIM